EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O Departamento Estadual de Investigações Criminais (DEIC) é um órgão de execução da Polícia Civil, com jurisdição em todo o território do Estado do Rio Grande do Sul e sede na nossa Capital, na Av. das Indústrias, nº 915, Bairro São João.

Conforme o Decreto nº 41.050, de 18 de setembro de 2001, o DEIC tem por finalidade coordenar, fiscalizar e executar as atividades de polícia judiciária e de investigações no território do Estado do Rio Grande do Sul, na apuração de infrações penais decorrentes da ação de bandos ou quadrilhas, com atividade em mais de um município, região ou Estado, sem prejuízo da competência de outros órgãos policiais especializados.

Em Porto Alegre, o DEIC foi e continua sendo muito importante no combate à criminalidade. Inúmeras operações foram deflagradas pelos delegados da Polícia Civil, sempre muito competentes e zelosos no equilíbrio entre os direitos fundamentais dos investigados e o combate sério e ferrenho aos crimes ocorridos na capital.

Vale lembrar a Operação Tormenta, deflagrada entre 2016 e 2017, que buscou investigar crimes cometidos contra a Administração Pública Municipal, especialmente no antigo Departamento de Esgotos Pluviais (ex-DEP). Com base nessa operação, foi desarticulada uma organização criminosa composta por servidores e empresas que cobravam por serviços não executados no Município, ocasionando danos multimilionários ao erário público e enriquecimento ilícito desses criminosos.

O DEIC é um exemplo de órgão público correto e digno, fazendo jus à concessão do Troféu Câmara Municipal de Porto Alegre.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 2020.

VEREADOR RAMIRO ROSÁRIO

**PROJETO DE RESOLUÇÃO**

**Concede o Troféu Câmara Municipal de Porto Alegre ao Departamento Estadual de Investigações Criminais (DEIC).**

**Art. 1º**  Fica concedido o Troféu Câmara Municipal de Porto Alegre ao Departamento Estadual de Investigações Criminais (DEIC), com base na Resolução nº 2.083, de 7 de novembro de 2007, e alterações posteriores.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

/JM